



ATO Nº 1.780/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2025/08526, e considerando o disposto na Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992, alterada pela Lei nº 7.849, de 18 de dezembro de 2002, resolve nomear para exercer a função de membro do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MT, o representante abaixo indicado:

- I Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico SEDEC:
- Titular: Mamede Roder Neto, em substituição à Olirio de Andrade Silva Neto.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 5 de setembro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

KLEBSON GOMES HAAGSMA

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a89ee816

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario oficial/consultar